EDITAL Nº 16/2026

16º LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO

DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO CAON PEREIRA, Juiz Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, FAZ SABER a todos quanto virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que a Divisão de Hastas Públicas e Alienações por Iniciativa Particular do Juízo Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, através do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) abaixo, levará a LEILÃO PÚBLICO, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante, os bens descritos nos autos dos processos abaixo, relacionados no Anexo que se segue a este edital.

• **LOCAL DO LEILÃO**: presencial, no endereço da rua 15 de Novembro, 577 – Centro – Cachoeira do Sul/RS – CEP 96.508-751 e eletrônico, no sítio de internet www.bartmannleiloes.com.br.

• **DATA E HORA DO LEILÃO**: dia **26 de novembro de 2026, às 14:00h horas**. A modalidade eletrônica do leilão será aberta para a recepção de lances 20 (vinte) dias úteis antes da data e hora designadas acima.

• **LEILOEIRO(A) PÚBLICO(A) NOMEADO(A): IVAN LEOCI BARTMANN**, leiloeiro(a) público(a), CPF nº 293.971.970-53, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 248/2010, com endereço profissional na rua 15 de Novembro, 577 – Centro – Cachoeira do Sul/RS – CEP 96.508-751, telefone (51) 99678-3565 e e-mail ibartmann@yahoo.com.br ou bartmannleiloes@gmail.com.

• **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:**

1. O leilão será realizado simultaneamente na modalidade presencial, com apresentação verbal ou gestual dos lances, e na modalidade eletrônica, com captação dos lances através do sítio de internet do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a).

2. No ato público presencial do leilão, os bens serão anunciados individualmente, identificando-se a unidade judiciária de origem, o número do processo judicial e as partes, bem como descrevendo-se o bem penhorado, o valor da avaliação e do lance mínimo, as condições e restrições à arrematação, gravames e ônus incidentes sobre o bem, tudo conforme o Anexo deste edital.

2.1. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo ônus dos(as) interessados(as) verificar a sua situação de posse, os seus ônus e encargos e as suas especificações.

2.2. As fotografias que eventualmente ilustrarem a descrição dos bens não refletirão necessariamente o seu estado atual de conservação.

2.3. Qualquer dúvida ou divergência na identificação ou descrição dos bens deverá ser dirimida pelos(as) interessados(as) no ato do leilão.

2.4. É originária a aquisição de propriedade dos bens arrematados em leilão judicial, não cabendo evicção.

3. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade eletrônica deverão realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), na forma prevista nos arts. 73 e 74 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

3.1. O cadastro prévio e a arrematação na modalidade eletrônica outorgam poderes de pleno direito ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) para assinar o auto de arrematação.

4. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade presencial ficam dispensados de realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), bastando comparecer ao certame portando os documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do § 3º do artigo 73 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

5. Estão impedidas de participar do leilão as pessoas naturais e jurídicas com vedação legal para tanto, as elencadas no art. 41 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, e as constantes no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

5.1. Ao ofertar o lance eletrônico ou presencial, o(a) licitante deverá declarar que não é cônjuge ou companheiro(a), ascendente ou descendente do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) ou de magistrados(as) da Justiça do Trabalho da 4ª Região, tampouco parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), do(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução ou do(a) Juiz(a) originário(a) da execução na qual penhorado o bem objeto da alienação.

6. O preço mínimo do lance para cada bem a ser alienado encontra-se junto à sua descrição, no Anexo que se segue a este edital.

6.1. Os bens serão apregoados pelo lance mínimo para pagamento à vista.

6.2. Nos bens gravados por contrato de alienação fiduciária, o saldo devedor do contrato será considerado parte integrante do lance.

7. Uma vez declarado o lance vencedor, o(a) arrematante deverá depositar, até o término do leilão, em conta bancária judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total do lance ofertado, devendo o saldo remanescente, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a), ser depositado na mesma conta judicial até o primeiro dia útil subsequente.

7.1. A guia de depósito judicial poderá ser emitida pelo(a) arrematante, com eventual auxílio do do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), por meio dos sistemas SIF, da Caixa Econômica Federal, ou SISCONDJ, do Banco do Brasil, disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no endereço https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/depositos-judiciais.

8. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do lance, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

9. O(A) credor(a) único(a) que não tiver adjudicado o bem perante o juízo de origem da execução antes da publicação deste Edital poderá adquiri-los no leilão utilizando o seu crédito

no processo, mas na condição de arrematante, tendo preferência na hipótese de igualar o maior lance.

9.1. O(A) credor(a) arrematante responde pela comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) e não poderá utilizar, para o pagamento de tal comissão, o seu crédito no processo.

9.2. Caso o valor do lance seja superior ao do crédito do(a) credor(a) arrematante, a ele(a) caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação ou, então, em havendo licitantes concorrentes, de se atribuí-la ao que tiver ofertado o maior lance válido.

10. A comissão do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será de 05% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance, e deverá ser paga pelo(a) arrematante mediante depósito em conta bancária judicial vinculada ao processo.

10.1. Não será devida a comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) na hipótese de anulada a arrematação sem culpa do(a) arrematante ou se negativo o resultado do leilão.

10.2. Havendo acordo ou remição após a publicação do edital e antes do leilão, com suspensão ou cancelamento deste, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) fará jus à comissão de 01% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a) executado(a).

10.3. Havendo acordo ou remição após a realização da alienação judicial, o(a) leiloeiro(a) público(a) fará jus à integralidade da comissão, a ser paga pelo(a) executado(a).

11. Tratando-se de bens imóveis e bens móveis considerados de valor relevante, os(as) interessados(as) em adquiri-los em valor ou condições diversas daqueles previstos neste edital poderão apresentar propostas por ocasião do início do leilão.

11.1. Considera-se de valor relevante o bem móvel cuja avaliação seja igual ou superior ao dobro do montante fixado a título de depósito recursal para a interposição de recurso de revista, vigente na data do leilão.

11.2. As propostas deverão ser apresentadas por escrito para o(a) leiloeiro(a) com identificação civil do(a) proponente e declaração de que ele(a) não integra o rol de pessoas impedidas de apresentar propostas.

11.3. As propostas deverão conter as condições de pagamento e parcelamento do valor proposto e, se for o caso, as garantias a serem apresentadas, na forma do art. 63 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

11.4. As propostas a prazo somente serão válidas com a oferta de entrada de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta e de saldo em, no máximo 30 (trinta) parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva da SELIC.

11.5. Será devida comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) 05% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, caso a mesma seja homologada, a cargo do(a) proponente.

11.6. O recebimento de proposta pelo(a) leiloeiro(a) não suspenderá o leilão.

11.7. As propostas eventualmente recebidas somente serão apresentadas nos autos pelo(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) se não houver lances à vista, na medida em que estes sempre preferirão àquelas.

11.8. Compete ao(à) Juiz(a) Auxiliar de Execução aferir as propostas, podendo homologá-las ou recusá-las.

11.9. Havendo concorrência de mais de uma proposta, se forem em diferentes condições, o(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida a de maior valor; se forem em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

11.10. Aceita a proposta pelo Juiz(a) Auxiliar de Execução, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será intimado a emitir o auto de arrematação e comunicar o(a) arrematante a depositar, em conta judicial vinculada ao processo, no primeiro dia útil seguinte a sua ciência, o valor correspondente à entrada da proposta ofertada, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

11.11. Sendo parcelada a proposta, as parcelas vencerão nos meses seguintes no mesmo dia do depósito do valor da entrada, ou primeiro dia útil subsequente.

11.12. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do saldo devedor, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

12. Eventuais débitos pendentes sobre os bens leiloados, inclusive obrigações de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação e serão eventual e posteriormente quitados pelo juízo de origem segundo a natureza dos créditos e a sua ordem de preferência legal.

13. São de responsabilidade do(a) arrematante as providências e despesas com:

I - Retirada e transporte dos bens móveis do local onde se encontram;

II - Impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis do ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

III - Impostos, taxas e emolumentos sobre a transmissão de propriedade de bens móveis e imóveis, incluindo, mas não se limitando a vistorias, alvarás, certidões, escrituras, registros e laudêmios;

IV - Quitação, junto ao credor fiduciário, das parcelas que compõem o saldo devedor do contrato de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis.

14. Não são responsabilidade do(a) arrematante as despesas com:

I - Impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis dos anos anteriores ao ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

II - Multas de trânsito sobre veículos cometidas antes da emissão de ordem de entrega;

III - encargos condominiais vencidos antes da expedição de carta de arrematação;

IV - Tarifas de gás encanado, energia elétrica, água e esgoto vencidas antes da expedição de carta de arrematação;

V - Hipotecas sobre os imóveis;

15. Na arrematação de bem imóvel locado, o(a) arrematante, poderá, querendo, denunciar o contrato, com o prazo de 90 (noventa) dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação, devidamente averbada na matrícula.

15.1. O prazo para a denúncia se inicia na data do registro, presumindo-se, após ele, a concordância na manutenção da locação.

16. Encerrado o leilão, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo(a) leiloeiro(a) e subscritos pelo(a) arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance mínimo serão emitidas, também pelo(a) leiloeiro(a), termos de arrematação sem licitante.

17. A ordem de entrega dos bens móveis ou a carta de arrematação dos bens imóveis, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida pelo(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução apenas depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo(a) arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

18. Os (As) participantes não poderão alegar desconhecimento das condições do leilão, dos encargos incidentes sobre os bens, das condições e prazos de pagamento e das despesas decorrentes da arrematação.

18.1. A participação de má-fé de qualquer lançador(a), mediante cadastramento fraudulento ou oferecimento de lance falso, fictício ou não condizente com a efetiva intenção de arrematar o(s) bem(ns), acarretará a sua responsabilização civil e administrativa, com incidência de multa e de indenização revertidas em favor da parte exequente, na forma dos arts. 79 e 81 do CPC, sem prejuízo de eventual apuração na seara criminal.

19. Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do leilão, ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste e nos Fóruns e dos juízos de origem.

Cachoeira do Sul, RS, 16 de setembro de 2026.

IVAN LEOCI BARTMANN

LEILOEIRO OFICIAL

ANEXO

01. PROCESSO Nº 0021064-59.2024.5.05.0561

ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO

EXEQUENTE: ADRIAN PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS (1) - CPF 043.889.230-52

EXECUTADO: MAICON RODRIGUES EIRELI - CNPJ 40.600.018/0001-49

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 veículo VW/SAVEIRO 1.6 CS, placas NXY0C57, 2012/2012, branca, suja, pneu em ruim estado, lataria em condição regular, para na garagem a vários meses e funcionando após carga na bateira

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

LANCE MÍNIMO: R$ 25.600,00 (vinte cinco mil e seiscentos reais) – 80% da avaliação

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Depósito do leiloeiro Alexandre Rech, R. João Tesser, 610 – Fundos – Pavilhão 02 – Centro – Sarandi/RS – CEP 99.560-000

DEPOSITÁRIO FIEL: ALEXANDRE RECH (Leiloeiro)

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: restrição RENAJUD nos autos n. 5005384-64.2023.8.21.0009, que tramita no Juizado Especial Cível da Comarca de Carazinho/RS; débito de IPVA (2026) no valor de R$ 1.141,09; débito IPVA em dívida ativa (2024/2025) licenciamento (2026) no valor de R$ 114,09; infrações de trânsito vencidas no valor de R$ 1.115,39.

02. PROCESSO Nº 0020409-74.2017.5.04.0871

ORIGEM: POSTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO DE ITAQUI

EXEQUENTE: JOSÉ MOACIR DA ROSA – CPF 982.131.130-04

EXECUTADO: NARDO ALCEU BASTOS MARQUES – CPF 005.487.760-16

EXECUTADO: JOICE MARIA CARNEIRO MARTINI – CPF 386.891.890-68

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 TRATOR JOHN DEERE, modelo 6615-CLASSIC, cor verde, ano 2010, série B16615BO90081, em estado razoável de conservação. Os pneus em bom estado de conservação. Aparentemente em estado razoável de conservação.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) 60%

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Depósito do leiloeiro Clademir dos Santos Flores, na Rua Dr. Escobar, 1140, José da Luz, em Itaqui/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: CLADEMIR DOS SANTOS FLORES (leiloeiro)

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

03. PROCESSO Nº 0001375-60.2011.5.04.0019

ORIGEM: 19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

EXEQUENTE: NAIANE DO ROSÁRIO BOTOME – CPF 411.261.570-15

EXECUTADO: FRUGAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS DESIDRATADAS LTDA. (CNPJ 05.106.813/0001-84)

EXECUTADO: FATIMA APARECIDA DALENOGARE RUDNICKI DA SILVA (CPF 316.121.300-97) EXECUTADO: JOSE FRANCISCO TOMAZZOLI PEUKERT (CPF 069.233.210- 34)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) terreno urbano, correspondente ao lote n. 18, da quadra 42-C, situado a Rua Cauby Aracauna da Silveira, 841, Cidreira/RS, com área de 300,00m², medindo 12,00m de frente ao Leste no alinhamento da Rua 12, com a mesma largura no fundo ao Oeste, onde entesta com o lote 08, por 25,00 de frente a fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado ao Norte com o lote 18-A e pelo outro lado ao Sul com o lote 17, distante 27,90m da esquina da Rua 36, matriculado sob o n. 35.084 no Ofício de Registro de Imóveis de Tramandaí/RS. Obs.: sobre o terreno existe um prédio comercial, em madeira, com aproximadamente 65,00m², não averbada.

LOTE SUSPENSO

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

LANCE MÍNIMO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) 50%

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Cauby Aracauna da Silveira, 841, Cidreira/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Jose Francisco Tomazzoli Peukert.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: AV-03/35.084: indisponibilidade nos autos n. 5040348-62.2020.8.24.0023, que tramita no 2º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais de Florianópolis/SC; AV-05/35.084: indisponibilidade nos autos n. 5022647-38.2013.4.04.7100, que tramita na Central de Controle e Apoio em Execução Fiscal do TRF-4ªRegião; AV-07/35.084: indisponibilidade nos autos n. 0001375-60.2011.5.04.0019, que tramita na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS; AV-11/35.084: indisponibilidade nos autos n. 5000095-12.2008.8.21.1001, que tramita na 1ª Vara Cível do Foro Regional do 4º Distrito de Porto Alegre/RS; AV-12/35.084: penhora nos autos n. 0001375-60.2011.5.04.0019, que tramita na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS.

04. PROCESSO Nº 0021089-87.2016.5.04.0291

ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE SAPUCAIA DO SUL

EXEQUENTE: JOSE ADAO DO CARMO SOUZA – CPF 283.815.300-59

EXEQUENTE: MARCOS BENHUR DAUINHEIMER GARCIA

EXECUTADO: RCM MATRIZARIA LTDA - ME E OUTROS (5) – CNPJ 09.171.946/0001-95

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) automóvel, GM Celta 2P Spirit, placas HNW 5H73, RENAVAM 00222335467, ano/modelo 2010/2011, cor prata, combustível álcool/gasolina. Obs.: veículo com lataria apresentando diversos arranhões no capô, laterais, teto, pintura apresentando desgaste com bolhas no para-choque, sinais de infiltração de água nos faróis, pneu traseiro esquerdo furado, manchas no estofamento e banco do motorista rasgado; partes plásticas internas com desgaste; veículo possui estepe, chave de roda e triângulo e bateria; para-choque mal encaixados; amassado mais profundo na traseira direita; quatro rodas de liga leve; borracha do para-brisa soltando.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

LANCE MÍNIMO: R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) – 35%

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Depósito do leiloeiro Naio de Freitas Raupp, na Rua Otávio Schomer, 1345, Passo do Hilário, Gravataí/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Naio de Freitas Raupp (Leiloeiro).

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: restrição RENAJUD nos autos n. 0020612-27.2017.5.04.0292, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul/RS; restrição RENAJUD nos autos n. 0021089-87.2016.5.04.0291, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul/RS; alienado fiduciariamente em favor de Banco DIGIMAIS S/A, cujo saldo devedor perfaz a quantia de R$ 4.134,13, em 28/10/25 (ID f801222); débito de IPVA (2026) no valor de R$ 640,55; infração de trânsito no valor de R$ 350,05.

05. PROCESSO Nº 0020068-93.2015.5.04.0523

ORIGEM: 3ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM

EXEQUENTE: GILSON DOS SANTOS – CPF 020.266.570-41

EXECUTADO: FLAVIO ALBERTO DORIGON – ME – CNPJ 05.010.138/0001-95

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) caminhão, Mercedes Benz LK 1316, placas IIS 9289, RENAVAM 575606193, ano/modelo 1980, cor azul, combustível diesel.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

LANCE MÍNIMO: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) 50%

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Depósito do Leiloeiro Erni Carlos Oro, na Rua João Caruso, 456, Erechim/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Erni Carlos Oro (Leiloeiro)

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Restrição RENAJUD nos autos n. 5024807-95.2023.8.21.0013, que tramita na 2ª Vara Cível de Erechim/RS; restrição RENAJUD nos autos n. 0020068-93.2015.5.04.0523, que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Erechim/RS; débito de licenciamento (2026) no valor de R$ 114,09; infrações de trânsito no valor de R$ 1.345,53.

06. PROCESSO Nº 0020433-23.2021.5.04.0561

ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO

EXEQUENTE: CARLA VERÔNICA ARRUDA DE FREITAS E OUTROS (2) – CPF 969.351.380-00

EXECUTADO: ECOSUL - COLETA DE RESIDUOS LTDA. - EPP E OUTROS (4) – CNPJ 05.967.861/0001-67

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) caminhão, Volkswagen 17.250 CNC, placas IRS 0263, RENAVAM 305314319, ano/modelo 2010/2011, cor branca, combustível diesel. Obs.: caminhão com compactador de lixo, em funcionamento, em regular estado de conservação.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) 50%

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Depósito do Leiloeiro João Antônio Cargnelutti, RS 155, Km 01, Bairro Modelo, Ijuí/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: João Antônio Cargnelutti (Leiloeiro)

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: restrição RENAJUD nos autos n. 5000424-72.2023.8.21.0136, que tramita na Vara Judicial de Tapera/RS; restrição RENAJUD nos autos n. 0020109-95.2024.5.04.0571, que tramita na Vara do Trabalho de Soledade/RS; restrição RENAJUD nos autos n. 0020123- 16.2023.5.04.0571, que tramita na Vara do Trabalho de Soledade/RS; restrição RENAJUD nos autos n. 0020164-80.2023.5.04.0571, que tramita na Vara do Trabalho de Soledade/RS; restrição RENAJUD nos autos n. 0020433- 23.2021.5.04.0561, que tramita na Vara do Trabalho de Carazinho/RS; débitos de IPVA – ano 2023 (dívida ativa) R$ 1.404,12; ano 2024 no valor de R$ 1.357,27; ano 2025 no valor de R$ 1.352,53; ano 2026 no valor de R$ 1.405,25; licenciamento ano 2026 no valor de R$ 114,09.

07. PROCESSO Nº 0021100-19.1994.5.04.0411

ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO

EXEQUENTE: MARIA DE LOURDES CAMARGO

EXECUTADO: IZAURA PERES DA SILVA – CPF 704.421.690-00

DESCRIÇÃO DO BEM: Um prédio residencial em alvenaria com área de 161,00m2, e o respectivo terreno urbano, situado na Praia de Cidreira, neste Município, constituído do lote nº 20 da quara 86-B-1, medindo 12,00m de frente, ao sudeste, no alinhamento a Rua 7, tendo nos fundos, ao noroeste, a largura de 12,40m, onde entesta com Parte dos lotes nº 07 e 08, medindo de frente a fundo, por um lado ao nordeste, 25,08m, onde divide-se com o lote nº 21, e pelo outro lado, ao sudeste, 25,04m onde divide-se com o lote nº 19, distando 83,80m da esquina com a rua "L". Os lotes confrontantes são ou foram de propriedade da Agro Territorial da Cidreira Limitada. Matrícula 021614. Inscrição Estadual 886822 (Setor 141), endereço atual: Rua Assis Cardoso Dias, 2755, Cidreira/RS

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

LANCE MÍNIMO: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) 50%

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Assis Cardoso Dias, 2755, Cidreira/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Marcello Pereira de Oliveira (Leiloeiro)

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

08. PROCESSO Nº 0020399-83.2024.5.04.0871

ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA

EXEQUENTE: JOÃO SIRILO LOPES – CPF 762.163.060-49

EXECUTADO: MIRELLE BALESTRERI PEREIRA – CPF 903.034.400-82

DESCRIÇÃO DO BEM: Loja 6, situada no pavimento térreo do edifício denominado Melo Cardoso, com a área de 21,41m2, área de condomínio de 5,66m2, área total de 27,07m2, fração ideal do terreno de 0,02782, contendo o salão para comércio e um banheiro de serviço, confrontando-se, pela frente, com a loja 04, lado direito, com o hall de entrada para a ala residencial e galeria, lado esquerdo, com Ana Lúcia Tusi Flores e, pelos fundos, com a área coberta e o pátio do próprio terreno, no prédio e respetivo terreno sitos na Rua Pinheiro Machado, nº 2433, lado ímpar, quarteirão formado pelas: Pinheiro Machado, 7 de Setembro, Venâncio Aires e Benjamin Constante, distando 50m da esquina com a Rua 7 de Setembro e

medindo 15m de frente por 30m de frente aos fundos, com a área de 450m2, limitando-se pela frente com a Rua Pinheiro Machado, lado direito com Jardelina Dorneles, lado esquerdo com Dali Flores e pelos fundos com Amália Goulart Rocha. Matrícula nº 29.041 da Serventia do RI da Comarca de Santiago). Proprietários Neuza Terezinha Machado Minuzzi e Humberto Aldair Minuzzi, penhora e avaliação sendo feitas com base no instrumento negocial: Escritura Pública de Compra e Venda.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 90.885,89 (noventa mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

LANCE MÍNIMO: R$ 54.531,53 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) 60%

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Pinheiro Machado, 2433 – Santiago RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Mirellle Balestreri Pereira

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta dos autos.

09. PROCESSO Nº 0021366-96.2015.5.04.0531

ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA

EXEQUENTE: GILSON BERTELLA – CPF 749.571.809-97

EXECUTADO: MASSIROLI EMPREITEIRA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME E OUTROS – CNPJ 04.147.373/0001-40

DESCRIÇÃO DO BEM: Um veículo IMP/CITROEN XSARA EX 2.0, COR PRATA, GASOLINA, ANO/MODELO 2000/2001, PLACAS ITS-1111. O veículo necessita conserto na caixa de câmbio; estado geral da lataria, bom, considerando o ano de fabricação; possui estepe, chave de roda, triângulo e macaco; painel interno com avaria.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

LANCE MÍNIMO: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). 70%

LOCALIZAÇÃO DO BEM: na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 397 – Licorsul, Bento Gonçalves – RS – CEP 95.705-880

DEPOSITÁRIO FIEL: Leonir Adelino Lunelli (Leiloeiro)

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Veículo possui restrição RENAJUD: Transferência VT Farroupilha processo 00213669620155040531; REANJUD – Transferência JEC Farroupilha processo 50018583520248210048 – RENAJUD Transferência Farroupilha processo 50018592020248210048, RENAJUD – Penhora JEC processo 5001859202024821048.

10. PROCESSO Nº 0020061-15.2023.5.04.0461

ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE VACARIA

EXEQUENTE: ALAN CRISTIAN ARAÚJO – CPF 074.938.019-59

EXECUTADO: EDUARDO PRAXEDES DE OLIVEIRA ZANOTTO – CNPJ 26.388.019/0001-40

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 lixadeira de bancada, com motor trifásico e 01 máquina de policorte, com motor trifásico

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LANCE MÍNIMO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). 100%

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Estrada Federal BR 116, nº 7246, bairro Fátima, Vacaria – RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Eduardo Praxedes de Oliveira Zanotto

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Nada consta nos autos.

11. PROCESSO Nº 0000896-82.2011.5.04.0014

ORIGEM: 14ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

EXEQUENTE: HELENA SILVA FAGUNDES – CPF 499.264.380-91

EXECUTADO: RDV REDE DE SUPERMERCADOS E ATACADO LTDA. – ME E OUTROS – CNPJ 94.254.372/0001-98

DESCRIÇÃO DO BEM: **LOTE 11 A** – Um terreno urbano, foreiro, sem benfeitorias, situado nesta cidade constituído de parte dos lotes 01. 02 e 16, da quadra G-29, medindo 7m de frente, ao

leste, no alinhamento da rua Saldanha da Gama, tendo nos fundos a mesma medida da frente, ao oeste, onde entesta com parte dos lotes 2 e 16, medindo de frente a fundo, por um lado ao norte, na divisa com parte dos lotes 1 e 16, 17m70 e, pelo outro lado, sul, na divisa com parte 02, 18m30, com a área total de 126m2. Quarteirão formado pelas ruas Paraguassu, Saldanha da Gama, Santa Cecília e Siqueira Campos, conforme matrícula nº 119867 do RI de Tramandaí. TERRENO URBANO COM EDIFICAÇÃO AVERBADA NA MARTRÍCULA.

LOTE SUSPENSO

LOTE 11 B – Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no quarteirão formado pelas ruas Saldanha da Gama, Santa Cecília, Siqueira Campos e Paraguassu, com a área de 406m2, constituído do lote 6 da quadra G-29, atual 223, medindo 14,50m de frente, ao sul, no alinhamento da rua Santa Cecília, tendo nos fundos, ao norte, a mesma medida da frente, onde entesta com o lote 5, que pelo cadastro municipal e parte do lote 5 de Dinarte Martins de Oliveira, por 28m de extensão da frente aos fundos, e ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao oeste, com o lote 7, de João Schenini, e pelo outro lado, ao leste, no alinhamento da rua Saldanha da Gama, onde forma esquina, conforme matrícula nº 121145 do RI de Tramandaí. TERRENO URBANO COM EDIFICAÇÃO AVERBADA NA MATRÍCULA.

LOTE 11 C - Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no quarteirão formado pelas ruas Saldanha da Gama, Santa Cecília, Siqueira Campos e Paraguassu, com a área de 350m2, constituído do lote 7, da quadra G-29, atual quadra 223, medindo 12,50m de frente, ao sul no alinhamento da rua Santa Cecília, tendo nos fundos, ao norte, a mesma medida da frente, onde entesta com o lote 5, que pelo cadastro municipal e com parte do lote 5, por 28m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo-se, por uma lado, ao leste com o lote 6, e, pelo outro lado, ao oeste, com o lote 8, distante 14,50m da esquina da rua Saldanha da Gama, conforme matrícula nº 121146 do RI de Tramandaí. TERRENO URBANO COM EDIFICAÇÃO AVERBADA NA MATRÍCULA.

VALOR DE AVALIAÇÃO: LOTE 11 A – R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); LOTE 11 B – R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); LOTE 11 C – R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). AVALIAÇÃO TOTAL R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: LOTE 11 A – R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) 70%; LOTE 11 B – R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) 70%; LOTE 11 C – R$ 168.000,00 (cento e

sessenta e oito mil reais). 70% VALOR MÍNIMO TOTAL R$ 420.000,00 (quatrocentos mil reais). 70%

LOCALIZAÇÃO DO BEM: LOTE 11 A – Endereço atual Rua Saldanha da gama, 1272, Tramandaí-RS; LOTE 11 B – Endereço atual Rua Santa Cecília, 592, Tramandaí-RS; LOTE 11 C – Endereço atual Rua Santa Cecília, 574, Tramandaí-RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Não consta nos autos.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Não consta nos autos.

12. PROCESSO Nº 0021780-50.2016.5.04.0017

ORIGEM: 17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

EXEQUENTE: DOUGLAS ORTIZ MACHADO – CPF 003.407.340-00

EXECUTADO: EASY-WAY CARTUCHOS DE IMPRESSÃO LTDA. – EPP – CNPJ 01.740.249/0001-04

DESCRIÇÃO DO BEM: Um terreno, situado no "LOTEAMENTO RURAL ELDORADO"-4ª Parte, no Distrito de Bom Retiro do Guaíba, neste Município, localizado entre os quilômetros 46 (quarenta e seis) e 49 (quarenta e nove), da BR-290, de Porto Alegre-Uruguaiana, constituído do: Lote nº 20, quadra 22, com a área de 692,22m2 (seiscentos e vinte e dois metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), medindo 12,22m de frente, a nordeste, na Estrada nº 26, lado par; 12,45m, no fundo, a sudeste, com o lote nº 27, por 57,23m da frente ao fundo, ao noroeste, com o lote nº 19, e 58,14m, a sudeste, com o lote nº 21. Quarteirão: Estradas nº 18, 20, 28 e 36. Dista 36,66m da esquina formada com a Estrada 20, conforme matrícula nº 15.141 do RI da Comarca de Guaíba-RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

LANCE MÍNIMO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) 50%

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Alto Uruguai, s/nº, Parque Eldorado, Eldorado/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Não consta nos autos.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Não consta nos autos.

13. PROCESSO Nº 0022248-86.2020.5.04.0271

ORIGEM: POSTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE TRAMANDAÍ

EXEQUENTE: JONATAN MARCELINO DA SILVA – CPF 016.866.690-11

EXECUTADO: CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S.A. E OUTROS – CNPJ 27.701.564/0045-29

DESCRIÇÃO DO BEM: Um pedaço de terras situado nesta cidade, no Bairro Santos Dumont, com a área de trinta e sete mil oitocentos e sessenta metros quadrados e dezessete decímetros quadrados (37.860,17m2), medindo duzentos e vinte e três metros e noventa e dois centímetros (223,92m) de frente, ao leste, no alinhamento da Estrada antiga para Novo Hamburgo; duzentos e trinta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros (235,44m) de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, na divisa do imóvel de Ying Saing Hwa; duzentos e noventa e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros (294,55m) de extensão pelo outro lado, ao sudoeste, à Avenida dos Trilhos, ou Estrada de Ferro São Leopoldo-Montenegro e cento e seis metros (106m) ao oeste, onde faz divisa com parte remanescente da mesma área a ser desapropriada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, conforme matrícula nº 2.768 do RI da Comarca de São Leopoldo.

LOTE SUSPENSO

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 4.480.000,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta reais).

LANCE MÍNIMO: R$ 2.240.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta mil reais) 50%.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme descrito na matrícula 2.768 do RI da Comarca de São Leopoldo.

DEPOSITÁRIO FIEL: Não consta dos autos.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: INDISPONIBILIDADES: AV-3/2.768 processo 00002671220195050011; AV-4/2.768 processo 01007376020175010002; AV-5/2.768 processo 00000932320165050491; AV-6/2.768 processo 1002749320165020090; AV-7/2.768 processo 00005153820175200008; AV-8/2.768 processo 00000479320195050017; AV-9/2.768 processo 01005387620185010075; AV-10/2.768 processo 01007770220185010004; AV-11/2.768 processo 00000466020195050033; AV-12/2.768 processo 00212288020155040030; AV-

13/2.768 processo 0000899512016505461; AV-14/2.768 processo 00107299420165180003; AV-15/2.768 processo 00000755820195050018; AV-16/2.768 PENHORA processo 0020958412020504334; INDISPONIBILIDADES: AV-17/2.768 processo 00112081620185180004; AV-18/2.768 processo 00000472320195050008; AV-19/2.768 processo 10013564220195020074; AV-20/2.768 processo 00006800672018506016l; AV-21/2.768 processo 01003925820195010056; AV-22/2.768 processo 00100114620205180007; AV-23/2.768 processo 00102066520195180007; AV-24/2.768 processo 10008589720195020056; AV-25/2.768 processo 00003285542020505004; AV-26/2.768 processo 10011206620185020061; AV-27/2.768 processo 0011190032019518281; AV-28/2.768 processo 00007281720175060143; PROSSEGINDO ATÉ A AV-119/2.768 COM SEUS PROCESSOS RELACIONADOS. TUDO CONFORME MATRÍCULA DISPONÍVEL NO SITE DO LEILOEIRO. (www.bartmannleiloes.com.br).

14. PROCESSO Nº 0021266-95.2019.5.04.0016

ORIGEM: 16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

EXEQUENTE: LUIS CARLOS RODRIGUES – CPF 263.911.980-04

EXECUTADO: PRECONCRETOS ENGENHARIA S/A E OUTROS – CNPJ 87.144.440/0001-09

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL: A fração ideal de 0,239067 do terreno abaixo descrito, que corresponderá, quando da conclusão da edificação ao apartamento 302, do Edifício Assunção, e a seguinte descrição: localizado no terceiro pavimento ou segundo andar, de fundos, composto de sala de estar-jantar com sacada, circulação, dois dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço, banheiro auxiliar, dormitório de serviço e terraço privativo na cobertura do edifício com sala de estar e lavabo, com a área real total de 219,0200m2, área real privativa de 174,3900m2 e 44,6300m2 de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,239067 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno sobre o qual se erguerá o edifício assim se descreve: Um terreno medindo 13,00m de frente, ao leste, à Rua Assunção, lado par, por 30,00m de extensão de frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos, ao oeste, a mesma largura da frente, a entestar

com propriedade do casal de Arno Luiz Friedrich, dividindo-se de um lado, ao sul, com o lote 42, de Roberto Seelig Mottini, e ao norte com terreno de propriedade da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda., distante em sua divisa norte, pelo alinhamento da Rua Assunção, 113,00m da esquina da Avenida Guadalupe. Conforme matrícula nº 72.029 do RI da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. Sobre o terreno há imóvel edificado.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) 50%.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Assunção nº 390 – apto. 302, Bairro Jardim Lindóia – Porto Alegre/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Não consta dos autos.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: INDISPONIBILIDADE DE BENS – AV-6/72.029 processo 00214321620175040011; AV-7/72.029 processo 00212669520195040016; NOTÍCIA DE PENHORA – AV-8/72.029 processo 00212669520195040016; INDISPONIBILIDADE DE BENS – AV-9.72.029 processo 00208715520185040011; AV-10/72.029 processo 00205965320201000006; AV-12/72.029 processo 00207646420185040252;

15. PROCESSO Nº 0020002-75.2020.5.04.0382

ORIGEM: 2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA

EXEQUENTE: JANAINA SCHMITT – CPF 008.004.770-06

EXECUTADO: DELAIR MOREIRA LIMA (ESPÓLIO DE) E OUTROS (1) – CPF 059.908.740-49

EXECUTADO: MARIA TEREZA DUTRA LIMA – CPF 323.960.310-15

DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 15 A - UM IMÓVEL: "BOX NÚMERO 32 (trinta e dois), do RIOGRANDENSE SHOPPING LYNEMAR, situado na Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no terceiro pavimento ou segundo andar, com acesso pela

rampa de subida de veículos 2 ao terceiro pavimento, entre os boxes números 31 (trinta e um) e 33 (trinta e três), com a área real privativa de 13,32m (treze metros e trinta e dois decímetros quadrados), área de condomínio de 10,63m (dez metros e sessenta e três decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 23,95m (vinte e três metros e noventa e cinco decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,00071. Dito Edifício acha-se construído sobre um terreno urbano, constituído do lote 01 (um), da quadra 16-B (dezesseis-B), que pelo cadastro municipal é quadra 98 (noventa e oito), setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), da Gleba A, medindo 52,00 m (cinquenta e dois metros) de frente a Leste com a Rua Guaraci, 54,00 m (cinquenta e quatro metros) de frente a Oeste com a Rua Sepé, 72,00 m (setenta e dois metros) de frente ao Sul, com a Rua Tupirama e ao Norte possui a seguinte descrição: inicia-se na esquina da Rua Guaraci com a Pindorama e segue na direção Oeste, com uma distância de 32,00m (trinta e dois metros), confrontando-se com a Rua Pindorama, chega-se ao 1º vértice, deste forma esquadro e segue na direção Norte, com uma distância de 2,00 m (dois metros), confrontando-se com a Rua Pindorama, chega-se ao 2º vértice, deste forma esquadro e segue na direção Oeste, com uma distância de 40,00 m (quarenta metros), até encontrar a Rua Sepé, confrontando-se com o lote 02 (dois), chega-se ao final deste lado. Este terreno possui uma área de 3.824,00 m (três mil e oitocentos e vinte e quatro metros quadrados), e as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua o Pindorama e o lote 02 (dois), a Leste com a Rua Guaraci, ao Sul com a Rua Tupirama e a Oeste com a Rua Sepé, e no quarteirão formado pela Rua Sepé, Rua Tupirama, Rua Guaraci e Rua Pindorama. - PROPRIETÁRIO: DELAIR MOREIRA LIMA. Matrícula 97.355. Ofício do Registro Público de Imóveis de Capãoda Canoa. Livro nº 2 - Registro Geral."

LOTE 15 B - UM IMÓVEL "BOX NÚMERO 33 (trinta e três), do RIOGRANDENSE SHOPPING & LYNEMAR, situado na Praia e Município de CAPÃO DA CANOA/RS, localizado no terceiro pavimento ou segundo andar, com acesso pela rampa de subida de veículos ao terceiro pavimento, entre o box número 32 (trinta e dois) e o acesso de veículos, com a área real privativa de 14,88m (quatorze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), área de condomínio de 11,87m (onze metros e oitenta e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 26,75m (vinte e seis metros e

setenta e cinco decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal dez 0,00079. Dito Edifício acha-se construído sobre um terreno urbano, constituído do lote 01 (um), da quadra 16-B (dezesseis-B), que pelo cadastro municipal é quadra 98 (noventa e oito), setor 365 (trezentos e sessenta e cinco), da Gleba A, medindo 52,00 m (cinquenta e dois metros) de frente a Leste com a Rua Guaraci, 54,00 m (cinquenta e quatro metros) de frente a Oeste com a Rua Sepé, 72,00 m (setenta e dois metros)P de frente ao Sul, com a Rua Tupirama e ao Norte possui a seguinte descrição: inicia-se na esquina da Rua Guaraci com a Pindorama e segue na direção Oeste, com uma distância de 32,00 m (trinta e dois metros), confrontando-se com a Rua Pindorama, chega-se ao 1º vértice, deste forma esquadro e segue na direção Norte, com uma E distância de 2,00 m (dois metros), confrontando-se com a Rua Pindorama, chega-se ao - 2º vértice, deste forma esquadro e segue na direção Oeste, com uma distância de 40,00 m (quarenta metros), até encontrar a Rua Sepé, confrontando-se com o lote 02 "A (dois), chega-se ao final deste lado. Este terreno possui uma área de 3.824,00 m (três mil e oitocentos e vinte e quatro metros quadrados), e as seguintes confrontações: ao E Norte, com a Rua Pindorama e o lote 02 (dois), a Leste com a Rua Guaraci, ao Sul com a Rua Tupirama e a Oeste com a Rua Sepé, e no quarteirão formado pela Rua Sepé, Rua Tupirama, Rua Guaraci e Rua Pindorama. PROPRIETÁRIO: DELAIR MOREIRA LIMA. Matrícula 97.356. Ofício do Registro Público de Imóveis de Capão da Canoa. Livro nº 2-Registro Geral."

VALOR DE AVALIAÇÃO: LOTE 15 A – R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); LOTE 15 B – R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

LANCE MÍNIMO: LOTE 15 A – R$ 30.000,00 (trinta mil reais) 50%; LOTE 15 B – R$ 30.000,00 (trinta mil reais) 50%. LANCE MÍNIMO TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) 50%.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: LOTE 15 A e LOTE 15 B na Rua São Sepé, 1896 – Centro - SHOPPING LYNEMAR em Capão da Canoa – RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: DELAIR MOREIRA LIMA (espólio) e MARIA TEREZA DUTRA LIMA.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: LOTE 01 – Penhora Av.2/97.355; Av.3/97.355; TÍTULO DE INDISPONIBILIDADE Av.15/97 processo 00200272520205040382; LOTE 02 – Penhora

Av.2/97.356; Av.3/97.356; TÍTULO DE INDISPONIBILIDADE Av.15/97.356 processo 00200272520205040382; tudo conforme matrícula e fotos disponíveis no site do Leiloeiro (www.bartmannleiloes.com.br).

16. PROCESSO Nº 0020359-81.2016.5.04.0451

ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE SÃO JERÔNIMO

EXEQUENTE: MARCO AURÉLIO LOPES ENES. – CPF 258.430.520-87

EXECUTADO: MIGUEL EGÍDIIO ROSSETTO - EPP E OUTROS– CNPJ 92.380.229/0001-17

DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 16 A – Cavalinho Scania, 1246, 400, placa ILR-6769, em razoável estado de conservação, ano/modelo 2003. OBS: O motor não está funcionado.

LOTE 16 B – Mercedes 1118, placa IBB-5556, ano/modelo 1989, chassi e baú em razoável estado de conservação.

LOTE 16 C – O lote nº 34 do imóvel descrito abaixo: Um prédio de alvenaria, com a área de 192m2, na rua Venâncio Aires, sendo o nº 148 residencial e o nº 150 comercial, e o terreno na zona urbana na cidade de Canoas, constituído pelos lotes nº 34 e 36 da quadra 18, na Vila Niterói, localizado no quarteirão formado pelas ruas: Rodrigues Alves, Venâncio Aires, Quaraí e Getúlio Vargas, possuindo a área superficial de 1.055,12m2 confrontando: pela frente, na extensão de 44m no alinhamento da rua Venâncio Aires, pelos fundos, na extensão de 44m com propriedade da Empresa Territorial Niterói Ltda., por um lado, na extensão de 23,98m com terras da Empresa Territorial Niterói Ltda., e pelo outro lado, na extensão de 23,98m de frente ao fundo, com a rua Rodrigues Alves, com a qual forma esquina, conforme Matrícula nº 45.756 do RI de Canoas – RS. OBS: A área considerada do lote nº 34 é de 11m de frente para a rua Rodrigues Alves e 44 metros da frente ao fundo, tendo as confrontações descritas na matrícula, sendo que à Leste – por decorrência de eventual desmembramento -, a confrontação será com o lote nº 36. Sobre o lote nº 34 não possui benfeitorias significativas, ao fundo há uma cobertura construída em madeira e telhada, a qual se destina a garagem e guarda objetos.

VALOR DE AVALIAÇÃO: LOTE 16 A R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); LOTE 16 B R$ 70.000,00 (setenta mil reais); LOTE 16 C – R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

LANCE MÍNIMO: LOTE 16 A - R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) 50%; LOTE 16 B – R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) 50%; LOTE 16 C – R$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) 50%. LANCE MÍNIMO TOTAL: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) 50%.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Lotes 16 A e 16 B com o Leiloeiro Naio de Freitas Raupp na Rua Prado, 533, Gravataí/RS e o Lote 16 C na rua Venâncio Aires, nº 150 Canoas/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Lotes 16 A e 16 B o Leiloeiro Naio de Freitas Raupp e o Lote 16 C o Sr. Miguel Egídio Rossetto.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: INDISPONIBILIDADE – CNIB Av.3/45.756, processo 00202564020175040451; Av.4/45.756 processo 00008406220125040451, Av.5/45.756 processo 00203598120165040451; PENHORA Av.7/45.756 processo 00203598120165040451.

17. PROCESSO Nº 0020404-75.2025.5.04.0029

ORIGEM: 29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

EXEQUENTE: VALERIA ABRAHAO PEREIRA – CPF 714.833.220-68

EXECUTADO: SÍTIO DA INFÂNCIA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. – CNPJ 47.883.325/0001-23

DESCRIÇÃO DOS BENS: **LOTE 17 A** – Um brinquedo BARCO PIRATA, marca Xalingo, predominantemente cor cinza, em perfeito estado; **LOTE 17 B** – Um brinquedo COM JOGO DA VELHA, predominantemente azul e vermelho, marca Xalingo, usado, em perfeito estado; **LOTE 17 C** – Um brinquedo PALAY DUPLO URSO, com escorregador e balanço, predominantemente azul e amarelo, usado, em perfeito estado; **LOTE 17 D** – Um brinquedo GIRA-GIRA, com 4 lugares, predominantemente na cor de laranja, usado, em bom estado; **LOTE 17 E** – Uma MESA PEBOLIIM, colorida, usada, em bom estado; **LOTE 17 F** – Um TRAMPOLIM CAMA ELÁSTICA com rede de proteção, azul com pés verdes, usado, em bom estado; **LOTE 17 G** –

Um BALANÇO INFANTIL DUPLO, azul e vermelho, usado, em bom estado; **LOTE 17 H** – Um BALANÇO INFANTIL SIMPLES, verde, usado, em bom estado; **LOTE 17 I** – Um BANCO DE MADEIRA de três lugares, com entalhes, usado, em bom estado; **LOTE 17 J** – Duas CADEIRAS DE MADEIRA de aproximação, com braços, usadas, em perfeito estado; **LOTE 17 K** – Uma MESA DE MADEIRA, pés brancos e tampo marrom, usada, em bom estado; **LOTE 17 L** – Um APARADOR GRANDE DE MADEIRA, estilo demolição, com duas gavetas, marrom, usado, em bom estado; **LOTE 17 M** – Um APARADOR MÉDIO DE MADEIRA, estilo demolição, com duas gavetas embutidas, marrom, usado, em bom estado; **LOTE 17 N** – Um APARADOR DE MADEIRA COM PINTURA EM PÁTINA, branco, usado, em bom estado; **LOTE 17 O** – Duas MESAS COM BANCO RETRÁTEIS para refeitório infantil, usadas, em bom estado;

VALOR DE AVALIAÇÃO: LOTE 17 A - R$ 3.000,00 (três mil reais); LOTE 17 B – R$ 2.000,00 (dois mil reais); LOTE 17 C – R$ 2.000,00 (dois mil reais); LOTE 17 D – R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); LOTE 17 E – R$ 300,00 (trezentos reais); LOTE 17 F – R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); LOTE 17 G – R$ 500,00 (quinhentos reais); LOTE 17 H – R$ 200,00 (duzentos reais); LOTE 17 I – R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); LOTE 17 J – R$ 1.000,00 (um mil reais); LOTE 17 K – R$ 1.000,00 (um mil reais); LOTE 17 L – R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); LOTE 17 M – R$ 1.000,00 (um mil reais); LOTE 17 N – R$ 1.000,00 (um mil reais); LOTE 17 O – R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada e R$ 3.000,00 (três mil reais) o conjunto. AVALIAÇÃO TOTAL R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

LANCE MÍNIMO: LOTE 17 A - R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) 50%; LOTE 17 B – R$ 1.000,00 (um mil reais) 50%; LOTE 17 C – R$ 1.000,00 (um mil reais) 50%; LOTE 17 D – R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) 50%; LOTE 17 E – R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) 50%; LOTE 17 F – R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) 50% ; LOTE 17 G – R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) 50%; LOTE 17 H – R$ 100,00 (cem reais) 50%; LOTE 17 I – R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) 50%; LOTE 17 J – R$ 500,00 (quinhentos reais) 50%; LOTE 17 K – R$ 500,00 (quinhentos reais) 50%; LOTE 17 L – R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) 50%; LOTE 17 M – R$ 500,00 (quinhentos reais) 50%; LOTE 17 N – R$ 500,00 (quinhentos reais) 50%; LOTE 17 O – R$ 750,00 (setecentos reais) cada e R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o conjunto 50%. LANCE MÍNIMO TOTAL R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) 50%.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida Juca Batista, 21, Cavalhada, Porto Alegre/RS CEP 91.770-001 na escola SÍTIO DA INFÂNCIA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

DEPOSITÁRIO FIEL: Não consta nos autos.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Não consta nos autos

Cachoeira do Sul, RS, 16 de setembro de 2026

IVAN LEOCI BARTMANN
LEILOEIRO OFICIAL

Acesse o Leilão